



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Projeto de Resolução nº CM-011/2014

Altera a Resolução de nº 420, de 09 de fevereiro de 2010, que “Consolida a Legislação sobre a Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens da Câmara Municipal de Divinópolis”

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Rodrigo Almeida de Vasconcelos Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promuldo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Altera o texto do Art. 14 da Resolução nº 420/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 – A Cada sessão legislativa a Câmara Municipal de Divinópolis realizará Sessão Solene visando....”

Art. 2º – Altera o texto do § 1º Art. 16 da Resolução nº 420/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16...

§ 1º – Cada Vereador, no exercício de sua função, poderá em cada sessão legislativa, apresentar....”

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na próxima Legislatura.

Divinópolis 21 de agosto de 2014.

José Wilson “Piriquito”

Vereador Líder SDD

2º Secretário

Justificativa:

Este projeto de resolução visa corrigir uma falha de redação da Resolução 420/2010 que ***“Consolida a Legislação sobre a Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens da Câmara Municipal de Divinópolis”***.

O texto atual diz:

“Art. 14 – A Cada período legislativa a Câmara Municipal de Divinópolis realizará Sessão Solene visando....”

“Art. 16...

§ 1º –Cada Vereador, no exercício de sua função, poderá em cada sessão legislativa, apresentar....”

Está errado o texto porque **período Legislativo** é o período em que a Câmara se reúne anualmente, com início em 01 de fevereiro a 30 de junho, com retorno em 01 de agosto e encerramento em 15 de dezembro.

A **sessão legislativa** é compreendida de 2 períodos legislativos, portanto a cada sessão legislativa temos 2 períodos legislativos.

Assim sendo, com intuito de consertar o texto da Lei, proponho este Projeto.